



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

APROVADO
EM 02/08/24

ATA Nº109/2024

Aos dezenove dias de Agosto de dois mil e vinte e quatro, no Plenário "Luiz Antônio Mezzomo", reuniram-se nove senhores vereadores para realização de Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Serinei Dal Olmo. Presentes os Vereadores: Anderson Guadagnin, Alexandre Zwirtes, Luiz Carlos Canevese, Douglas Farina, Denilde F. da Silveira, Silvio Cazanatto, Ivanir Jorge Poltronieri (Dode), e Lecir Barea. Em votação Ata nº108/2024 – Aprovada. Ofício nº116 do Executivo Municipal encaminhando para apreciação dos Edis Projeto de Lei nº038/2024. Senhor presidente encaminha para as duas comissões da casa Projeto de Lei nº038/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar permuta de bem imóvel com entidade e da outras providencias. Vereador Ivanir fala sobre as eleições de dois mil e vinte e quatro que estão se aproximando e traz alguns assuntos relacionados no jornal "Folha do Nordeste", do dia dezesseis de Agosto, sobre o tema, sendo essencial os eleitores estarem bem informado e cientes de quem vão votar. Vereador Alexandre, diz que interessante o tema, a matéria que o colega traz e o faz lembrar que hoje temos um presidente da republica presidiário, nunca provou sua inocência, e isso é uma vergonha. Sobre o consenso é importante que na segunda reunião, não tinha o partido do PT, e ao questionarem, sobre a falta, o atual prefeito, falou para deixar o PT fora, então não tem consenso, e quem estava lá sabe, e falam que quem não quis o consenso foi o PL, mas tudo vem a tona. Sobre o projeto que esta entrando hoje, que é a rua atrás do cemitério, sabem que esta tarde, mas que bom que estão fazendo, e será aprovado pela casa o projeto. Vereador Silvio fala que tinham combinado que a radio iria transmitir, mas não sabe por que o presidente decidiu não continuar as transmissões. Sobre a sinalização da cidade, diz que vem cobrando e vem acontecendo acidentes, e cabe a administração e aos vereadores, buscar uma solução, antes que aconteça algo mais sério. Deixa seu abraço e solidariedade a Família Guadagnin, pela perda do Frei. Sobre a colocação do colega Dode, diz que cabe a cada um dos eleitores analisar os candidatos, e não cair em cilada. E que seja uma eleição limpa, pois depois que passa a eleição e as pessoas continuam se vendo, e quem ganhar que faça o melhor durante quatro anos. Vereador Serinei diz que passou hoje na RS 126, e falta um trajeto pequeno para a finalização da pavimentação, e diz que valeu a pena, as reuniões e os pedidos desde o governo lida para retomada das obras. Fala que o governo de Eduardo Leite, disse que se fosse eleito, faria no terceiro ano de seu governo, e não iria parar, e realmente esta ai a realização desse obra, para o bem de toda nossa região, isso é motivo de orgulho e muita alegria. E outra obra importante é o desvio que deve ser realizado para desafogar o transito pesado, e deixa claro, que a administração esta sim preocupada com o transito e realizando estudos, porem, a prefeitura não é empresa particular que você faz a obra e depois paga, na administração publica tem um tramite a seguir, e sobre a rua diz, que é uma obra importante, assim como asfaltar todas as saídas de cidade, que é uma obra dessa administração, juntamente com outras quadras de calçamento. E a rede de água de Nossa senhora Aparecida, semana passada a RGE estava ligando a energia, é uma rede da administração do Ferdinando Dallagnol, que perfurou o poço e fez a rede, mas a agua era imprópria para consumo, e assim perderam todo o investimento. E essa administração fez o levantamento, perfuraram poço e fizeram a rede para agora poder realizar aquela obra. E essa administração não parou nenhum dia e não vai parar ate o final. E por respeito ao povo, não vão mais transmitir as sessões. Consulta os líderes sobre a votação nesta sessão do Projeto de Lei nº038/2024, sendo aceito, é suspensa a sessão para analise das comissões. Na Ordem do Dia Projeto de Lei nº037/2024 Dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro de 2025. E Projeto de Lei nº038/2024 autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar permuta de bem